



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 13 de Junho de 2023

Ofício nº 001/2023/Consultoria Contábil

Ilmo Sr.
Rodyson Kristinamurti
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da CMD

Assunto: Análise Contábil do PLO 022/2023

Conforme solicitação a este servidor, estamos analisando o PLO 022/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 318.884,12, com recursos de superávit financeiro do exercício anterior.

Em análise a documentação complementar ao projeto, verificamos que o valor solicitado de crédito adicional vinculado a conta bancária CEF Ag. 0113 Conta 234-1 Fonte Recursos 1751 foi de R\$ 144.610,61, resultado do saldo da conta informado de R\$ 854.262,01 menos os Restos a Pagar de R\$ 709.651,40. Ocorre que no extrato bancário da referida conta consta saldo de R\$ 848.787,57 em 12/2022, causando uma divergência de valores na ordem de R\$ 5.474,44.

Portando, solicitamos o encaminhamento de pedido de esclarecimentos ao Executivo Municipal, para que após recebida a justificativa e/ou documentação complementar, possamos finalizar a análise e emitir o parecer.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cristiano Gomes Pinheiro
Contador - 084855/O-0